Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1936 de 2007

L E I Nº. 8054/10 DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

Denomina a Rua 06, localizada no Loteamento Residencial Colinas do Parahyba, de Alameda Flor de Lothus.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 06, localizada no Loteamento Residencial Colinas do Parahyba, de Alameda Flor de Lothus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de

Erica Silva Penha Resp/ Consultoria Legislativa

Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo . Secretária de Planejamento Urbano

L,8054/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Ronaldo José de Andrade Resp/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 831/09 de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)